

Aviso para apresentação de candidaturas

Designação do aviso

Estruturas de atendimento e acompanhamento a vítimas de tráfico de seres humanos

Código do aviso

PESSOAS-2023-6

Data da publicação

16/08/2023

Apoio para

Operações que reforcem a prevenção da realidade do tráfico de seres humanos e a proteção e intervenção junto das suas vítimas, a promoção da qualificação e autonomia das mesmas, bem como melhoria dos mecanismos e estruturas de apoio à sua integração, garantindo os direitos destas e prevenindo eventuais situações de revitimização.

Essas operações deverão ser desenvolvidas por estruturas que integram ou venham a integrar a Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico (RAPVT) e atuem no terreno ao nível da prevenção, junto da população em geral, e ao nível do apoio e proteção junto das vítimas de tráfico de seres humanos, através de equipas multidisciplinares constituídas por pessoal especializado (apoios psicológico, social e jurídico, apoio à saúde e educação, apoio à reintegração social e laboral, apoio no retorno assistido).

Este apoio deve contribuir para dar resposta aos objetivos das políticas públicas no âmbito da cidadania, da promoção e defesa da igualdade de género e de combate à violência doméstica e de género, constantes da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” e dos respetivos planos de ação e os instrumentos públicos na área do tráfico de seres humanos.

Ações abrangidas por este aviso

As ações desenvolvidas pelas Equipas Multidisciplinares enquadradas no âmbito do Mecanismo de Referência Nacional, nomeadamente o apoio ao retorno assistido das vítimas.

Ações de informação e sensibilização junto da comunidade local e a produção e divulgação de materiais formativos e informativos de suporte às atividades exclusivamente relacionadas com o combate ao tráfico de seres humanos.

Entidades que se podem candidatar

São beneficiários elegíveis as entidades públicas ou privadas que integrem ou suscetíveis de integrar a Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos.

Área geográfica abrangida

As candidaturas podem abranger as regiões NUTS II do Norte, Centro e Alentejo, sendo que a elegibilidade geográfica é determinada em função da localização da operação.

Período de candidaturas

Data de abertura - Dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso

Data de termo - 30 dias úteis após a data de abertura, até às 18H00

Dotação fundo indicativa disponível neste aviso

433 500,00 €

Fundo e Taxa máxima de cofinanciamento

FSE +

85%

Programa financiador

PESSOAS 2030

Entidade gestora do apoio

PESSOAS 2030

Contactos para mais informações

Linha dos Fundos 800 10 35 10 (09:00-18:00h - gratuito)

Correio eletrónico: linhadosfundos@linhadosfundos.pt

Organismo Intermédio – CIG:

Telefones: 217 983 000 / 217 983 067

Correio eletrónico: cig.portugal2030@cig.gov.pt